



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 1**

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO  
DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, coadjuvado pelos Senhores António Augusto Afonso, Primeiro Secretário e Ana Isabel Chiote Lopes Vargas, Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **UM – Período de antes da ordem do dia;** -----

----- **DOIS – Período da ordem do dia;** -----

----- **DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão anterior;** -----

----- **DOIS PONTO DOIS – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;** -----

----- **DOIS PONTO TRÊS – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e catorze – Tomada de Conhecimento;**-----

----- **DOIS PONTO QUATRO – Informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL – Esclarecimentos adicionais – Tomada de Conhecimento;** -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 2**

----- **DOIS PONTO CINCO – Fundo de Regularização Municipal – Afetação dos Recursos – Art.º 67º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Tomada de conhecimento; -----**

----- **DOIS PONTO SEIS – Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Cobrar no Exercício Económico de 2016 – Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO SETE – Definição da Participação do IRS a Cobrar no Exercício Económico de 2016 – Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO OITO – Definição da Taxa de Imposto Municipal sobre imóveis a cobrar no exercício económico de 2016 – Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO NOVE – Definição da Derrama a Cobrar no Exercício Económico de 2016 – Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO DEZ – Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal – Informação/Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO ONZE – Proposta de Nona Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2015 – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO DOZE – Proposta de Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015 – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO TREZE – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta – Convite para Sócio Institucional – Proposta – Discussão – Votação; -----**

----- **DOIS PONTO CATORZE – Fornecimento de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIMDOURO – Concurso Público para 2016 – Proposta – Discussão Votação. -----**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 3**

----- Efetuada a chamada, verificou-se que não estavam presentes os membros Senhor Mário João Massa de Andrade e Senhora Sofia Lorete Pintado Pires Manso. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, passando-se, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:-----

----- Ofício da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta solicitando o agendamento de assuntos para a presente sessão. -----

----- Convite para participação na 18ª Edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais. -----

----- Pedido de justificação de falta à presente sessão do membro Mário João Massa de Andrade. -----

----- Diversos Jornais e Revistas. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Relativamente à minha atividade enquanto Presidente da Assembleia Municipal e em sua representação, estive presente na cerimónia de assinatura do contrato de obras para as obras na Guarda Fiscal e na abertura do Museu da Seda. Em relação ao primeiro, devo aqui referir um facto, porque ficaria mal comigo mesmo se não o fizesse. A cerimónia correu muito bem e foram feitas, como é costume nestas coisas, assinaturas num jornal do dia ou da semana e depois encerrado numa pedra que testemunhava o ato. Não tive a oportunidade de o dizer à Senhora Presidente porque o queria dizer aqui na Assembleia para toda a gente o ouvir, mas fiquei algo dessensibilizado pelo facto, não por mim mas pela Assembleia Municipal, de não ter sido convidado para também apor a minha assinatura e testemunhar em nome da Assembleia esse ato. Uma vez mais esta Assembleia não foi tratada com a consideração que deveria merecer -----

----- Relativamente às outras ações que o Município desenvolveu e para as quais fui convidado, não pude estar presente numa cerimónia que se realizou em



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 4**

Lagoaça de homenagem ao Augusto Moreno. Lamento imenso mas, por razões de natureza pessoal e relacionadas, enfim, com um período menos bom que a minha mulher atravessa, não pude estar presente. Nessas circunstâncias apresento as minhas desculpas, quer à Senhora Presidente, quer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos, e dizer-lhes que gostaria muito de ter estado presente nessa homenagem, muito merecida, a uma grande figura do Concelho e particularmente a uma grande figura de Lagoaça como é o professor Augusto Moreno”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “A minha intervenção vai no sentido de um problema que já foi aqui levantado há uns meses em Assembleias anteriores que é relativamente à água. ----

----- O que foi dito na altura é que estaria a ser tratado o procedimento da água e que num futuro próximo haveria resultados disso, o que é certo é que à data de hoje não temos conhecimento do que é que realmente aconteceu em relação ao pagamento da água e de que forma é que está a ser feito. -----

----- Gostaria de saber se a Senhora Presidente já tem novidades para dar em relação a isso”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em relação à água o que se passou e eu já o disse noutra Assembleia, é o problema da faturação. O E-Faturação não estava implementado na Câmara, até dois mil e doze deveria ser tudo tratado, não foi, todas as outras Câmaras demoraram cerca um ano a colocar o sistema de pagamento tudo direitinho, porque aquilo não é só passar as faturas, é os números de contribuinte que não estavam corretos, os nomes, havia pessoas com dois números de contribuinte e tudo isso demorou muito tempo a fazer porque não estava feito. -----

----- Pagámos três mil e tal euros de multas às finanças e perdoaram-nos um ano e meio por causa do E-Faturação não funcionar, se continuássemos a cobrar com recibos que nem sequer são os permitidos e sem estar a fazer a comunicação às finanças de que era aquilo que acontecia as multas continuariam, portanto esteve parado. Neste momento já está a funcionar, começou-se a cobrar a água e eu o que disse sempre foi que não cobraria a água toda de uma vez às pessoas, agora, dois meses de cada vez até acertar, é o que está a ser feito e, no entanto, tivemos que dar um período, mesmo assim, até dezembro, que foi a reunião de Câmara, para que as pessoas gratuitamente façam as alterações dos nomes dos titulares porque havia cerca de quinhentos contadores com nomes de pessoas que já morreram e isso também não pode ser, o contribuinte tem que ser o correto, não pode ser de



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 5**

uma pessoa morta, portanto, até ao final do ano as pessoas têm essa facilidade gratuitamente, porque se não também tinham que pagar cinquenta euros e as pessoas não o faziam”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Indo de encontro à resposta da Senhora Presidente, o que é certo é que a Senhora Presidente quando tomou posse ainda cobrou durante seis meses a água, depois daí é que deixou de cobrar a água, por isso também deduzo que estivesse dentro do assunto e o que é certo mais é que independentemente dos Executivos que estão no exercício das suas funções é que este é um problema que foi colocado pelo Município e não pelos Municípes e quem sai aqui lesado no meio disto tudo são os Municípes, que aquilo que me chegou ao conhecimento é que estão a ser enviadas cartas a ameaçar de corte de águas às próprias pessoas e segundo o Diário da República o que diz e também da Provedoria da Justiça é que após seis meses de não ter sido cobrado a dívida prescreve, esse é um facto e de cartas enviadas até pelo próprio Município também admitem isso, prescreve a dívida mas, no entanto, vão na mesma continuar a cobrar a dívida aos Municípes, o que não é correto até porque já tivemos conhecimento de situações que, desculpe, acho que é de uma forma extremamente abusiva, da forma como foi feito o procedimento para o pagamento da água em alguns Municípes, colocando à porta de suas casas, de cidadãos de bem, uma máquina retroescavadora, com funcionários do Município, com carrinhas do Município e penso que não será caso para tanto, se calhar é preferível chegar a um consenso primeiro do que fazer esse tipo de ameaças e levar as coisas a bem quando se trata de um problema que não me parece assim tão grave para o Município, se calhar no intuito será mais grave ainda para os Municípes por toda a situação porque estão a passar”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Então cobrámos a água durante esses seis meses mas, aquilo que aconteceu, eu nunca quis estar aqui a pôr ninguém em causa mas, então hoje vou dizer o que se passou. -----

----- Nós pedimos um reembolso de IVA e passado uns tempos veio uma carta das finanças a dizer que íamos ter uma auditoria, como é normal cada vez que se pede um reembolso de IVA e eu estava no meu gabinete com a Dr.<sup>a</sup> Antónia quando essa carta chegou, a Dr.<sup>a</sup> Antónia ficou muito aflita mas mesmo muito aflita quando viu a carta das finanças e começa para mim, já vão pegar connosco e eu disse porquê? Porque é que vão pegar connosco e ela disse porque ainda não



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 6**

temos o E-Faturação e eu disse isto aqui, o que vem aqui é a dizer que vem cá uma auditoria por causa do IVA não é mais nada mas, já agora quero saber o que é que se passa com o E-Faturação e ela teve que me explicar, a Câmara não tinha o E-Faturação que já devia estar há muito tempo implementado e não estava. Se não estava o que é que o Senhor Deputado faria no meu lugar, teria que o mandar instalar e tratar das coisas, é ou não? -----

----- O assunto teria que ser tratado, por isso, se foi cobrado seis meses nas condições em que estava foi porque eu não tinha conhecimento daquilo que se passava, agora, a partir do momento em que me é dito que as finanças até iam pegar connosco porque não tínhamos o E-Faturação e iam, assim como pegaram porque pagámos as multas, a partir daí teve que se tratar do assunto e digo-lhe mais, tive que pôr outras pessoas a tratar do assunto porque se não, se calhar, ainda hoje não estava tratado. -----

----- Quanto ao pagamento, a dívida não prescreve e não é isso que nós respondemos a dívida continua no Município e eu não vou dizer mais nada, eu só digo as pessoas têm que pagar a água e se não pagarem a Câmara corta a água e não é por meia dúzia de pessoas que escreveram a dizer que não pagavam a água, quando todos os outros pagam a água, essas pessoas têm que pagar a água igualmente”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Antes de mais os Munícipes não têm que ter conhecimento se há E-Faturação ou se não há E-Faturação, o problema é de água e é daquilo que estamos aqui a tratar hoje. -----

----- Independentemente de ser um, dois, três, quatro, cinco ou seis Munícipes são Munícipes como todos, que eu saiba não há Munícipes de primeira ou de segunda, somo todos iguais, vivemos todos no mesmo Concelho. -----

----- Depois, também lhe quero dizer que essa parte de prescrever a água aos seis meses eu vou-lhe ler o que está aqui citado se me permite já agora, no Diário da Republica no artigo décimo da Lei número doze de dois mil e oito diz assim no primeiro ponto «O direito ao recebimento do preço de serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação», segundo a Provedoria de Justiça e passo a citar o quarto parágrafo «O prazo de prescrição das taxas de fornecimento de água de recolha e de tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos é de seis meses após a sua prestação do serviço a que respeitam nos termos do número um do artigo décimo da Lei número vinte e três barra noventa e seis de dois mil e sete», mas indo até no seu raciocínio, que você



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 7**

afirma que continuam mesmo passando os seis meses, nem toda a gente tem que saber a Lei do conhecimento geral, primeiro ponto. -----

----- Depois entendemos também que a Câmara é uma instituição de bem para os Municípes e não de mal. A função da Câmara quando os Municípes não sabem a Lei é no mínimo de informar sobre aquilo que se está a passar e era isso que deveriam ter feito e mais grave até, no meu entender, do que isso é a forma como se está a fazer essa cobrança é quase voltar aos tempos do vinte e cinco de abril de forma ditatorial é o quero, posso e mando, têm que pagar se não cortam a água, á agua, eu acho que ainda é uma coisa que não se deve negar a ninguém mas, também gostava de saber se todos os Municípes do Concelho se é igual para toda a gente se isso que se está a passar da água se é só aqui em Freixo ou se é no Concelho todo que essa situação se está a passar. -----

----- Só há cinco ou seis Municípes, como referiu, que não pagam água, desculpe mas aí vou ter que discordar porque se calhar até haverá mais casos, agora falta saber é se também têm conhecimento disso porque o tratamento deve ser igual para todos e não só para alguns”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “O tratamento é igual para todos. Os próximos vão ser os Municípes de Ligares. É Ligares, Lagoaça e Freixo a quem a Câmara cobra, portanto, começaram a ir os recibos para Ligares, as pessoas já foram avisadas, que não pagar a água a água vai ser cortada, têm muito tempo para vir pagar a água, são-lhes dados quinze ou vinte dias que é isso que a Lei diz, se não pagarem a água corta-se a água. A água foi gasta, as pessoas têm que ter a noção de que a consumiram, se a consumiram têm que a pagar, ninguém é mais do que ninguém todos têm que a pagar, se uns pagam os outros também têm que pagar”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Qual a solução que a Senhora Presidente vai tomar em relação aos Municípes que pagaram e aos que não pagaram até há data, o que é que a Câmara vai fazer em relação a isso”. -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Aos que não pagarem nós cortamos a água e eles pagam, se não está informado eles pagam”. –

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Estou-lhe a dizer aquilo que nós tomámos conhecimento e o que é certo é que tanto o Diário da Republica, porque acho que as Leis a nível Nacional são para



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 8**

---

todos, independentemente de ser em Freixo, Bragança, Lisboa ou Porto é igual para toda a gente, o que é certo é que o Diário da Republica e a Provedoria da Justiça diz que após seis meses a dívida prescreve, isso é um facto”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “O que diz é que prescreve o direito de se poder ir para o Tribunal cobrar as dívidas às pessoas mas não prescreve a dívida que está na Câmara”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Senhora Presidente quem pôs aqui o problema foi o Município não foram os Municípes, esse é o principal fator”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Olhe, o problema vem de há muito tempo que devia ser tratado, nós tratámos de o resolver, está resolvido, as pessoas têm que pagar a água e não digo nem mais nada, têm que pagar a água se não cortamos a água”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Independentemente de o problema vir de há muito tempo ou não o que é certo é que foi eleita para resolver os problemas, por o anterior Executivo, você está-se sempre a desculpar com o passado, o anterior Executivo nas últimas eleições já foi julgado e por isso é que você está aí hoje, por isso tem que assumir as suas responsabilidades”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Se eu tenho que resolver os problemas eu estou a resolvê-los, as pessoas têm que pagar a água”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Relativamente a este assunto eu gostava de dizer ao Senhor Deputado Nuno Ferreira que realmente não sei qual é o seu entendimento de Municípes de primeira e de segunda porque se realmente os houvesse então haveriam uns que pagavam e outros que não pagavam, se neste caso os que não pagam lhe cortam a água então parece-me que toda a gente é igual. -----

----- Quanto à questão que a Senhora Presidente falou e bem do E-Fatura a partir de um de janeiro de dois mil e doze foi obrigatório pela Autoridade Aduaneira e pelas finanças a emissão do ficheiro saft todos os meses para qualquer pessoa que





**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 9**

---

preste serviços ou venda bens, portanto, a Câmara Municipal anterior, uma vez que o Senhor está a dizer que a Câmara tem o dever de informar os Municípes, também tem o dever de estar informada e portanto a Lei deveria ser respeitada. ---  
----- Estivemos desde dois mil e doze até finais de dois mil e treze ou até dois mil e catorze, pelos vistos, se foram seis meses já entrámos em dois mil e catorze, sem ter este problema resolvido e isso é que é grave, se as pessoas gastaram a água eu estou plenamente de acordo que a paguem porque eu se a gasto em minha casa também a pago e o Senhor acho que também faz o mesmo, portanto, toda a gente deve ser tratada por igual, se gastaram a água devem-na pagar, simplesmente”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Miguel Gata que referiu: “Queria colocar uma questão diretamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e perguntar se houve alguma razão de especial relevo para a marcação desta sessão para o dia de hoje uma vez que até há data, se não estou em erro, neste mandato só por uma vez, em abril, é que houve uma alteração da data prevista para a realização da Assembleia Municipal que por norma ocorre numa sexta-feira do mês em que o regulamento prevê que a sessão ocorra”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu peço desculpa, como seria meu dever e aliás meu hábito justificar as marcações em data diferente da sexta-feira. -----

----- A razão teve a ver com a visita do Senhor Bispo durante a semana passada em Freixo. Tinha recebido um programa que me foi enviado pelo Senhor Padre Pimparel que era omissivo, que era omissivo não era bem omissivo, na sexta-feira à noite havia a hipótese de haver qualquer coisa e eu não quis criar eventuais interferências. Aliás, penso que falei com a Senhora Presidente sobre isso. -----

----- Lamentavelmente, como é também meu costume, não falei nem com o Representante do PS nem com o representante do PSD para ter o acordo deles, como aliás costumo fazer. Isso passou-me completamente mas a razão foi esta, prendeu-se com a visita do Senhor Bispo ao Concelho durante a sexta-feira e portanto eu entendi como havia problemas e visitas às freguesias e isso poderia por em causa a presença de algumas das pessoas, designadamente os Senhores Presidentes de Junta e foi essa a razão que me levou a marcar a reunião para segunda-feira”. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 10**

----- Usou de novo da palavra o membro Senhor Miguel Gata que referiu: “Da minha parte lamento que a atividade regular desta Assembleia tenha sido afetada por essa razão que invoca uma vez que sendo eu um republicano laico convicto considero que haveria motivo para essa separação de poderes”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu também e costume dizer a César o que é de César a Deus o que é de Deus, simplesmente já expliquei, porque sabia, tenho a sensibilidade de que havia Presidentes de Junta que poderiam estar implicados nessa visita, eu pessoalmente não estive implicado salvo no sábado na abertura do chamado Ano Pastoral em que eu estive presente, não como Católico, que o não sou mas como Presidente da Assembleia Municipal que sou. Estive presente na abertura do Ano Pastoral e, portanto, entendi que poderia haver várias pessoas que estavam interessadas ou implicadas na visita do Senhor Bispo. De qualquer modo, penitencio-me pelo facto de não ter ouvido, como é meu costume, os líderes parlamentares. Falei com a Senhora Presidente da Câmara sobre isso, mas a audição dos líderes parlamentares passou-me completamente”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu gostaria de colocar uma questão ao Executivo que é referente à Congida. -----  
----- Este ano pude verificar que se perdeu a Bandeira Azul. Não se tem a Bandeira Azul a Praia Fluvial da Congida, quando isso era um bom tónico a nível do turismo uma vez que só havia duas Bandeiras Azuis no nosso Distrito que era a Praia Fluvial do Azibo em Macedo de Cavaleiros e também a Praia Fluvial da Congida. Gostaria de saber se há alguma razão especial para não haver Bandeira Azul na Congida”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Não há nenhuma razão especial. As condições que a Congida tem que ter com Bandeira Azul ou sem Bandeira Azul são as mesmas. -----  
----- Agora, quando temos alguém que vem e que faz as exigências todas e mais algumas quando as coisas estavam a ser feitas tal e qual como eram nos anos anteriores porque eram as mesmas pessoas que tratavam das coisas e veio implicar com tudo e mais alguma coisa, inclusive até com os caixotes do lixo e sei lá que mais e ainda temos que pagar quatrocentos euros para ter uma Bandeira Azul, acho que ninguém vem à Congida por ter uma Bandeira Azul, as pessoas vêm à



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 11**

---

Congida por ser a Congida e a Congida cada vez tem mais gente, portanto, não pegam por aí, pela Bandeira Azul porque ninguém vem por ver a Bandeira Azul”.

----- Usou de seguida da palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Desculpe mas eu tenho que discordar de si, sabe que no início de qualquer época balnear os próprios jornais a nível nacional vem citado quais são as Bandeiras Azuis de todo o País, sejam Praias Fluviais ou não e qualquer turista que se preze gosta de ir para uma Praia onde tenha todas as condições e que lhe ofereça serviços, não me venha dizer que a Bandeira Azul não é importante para a Congida, quer dizer, se está a dar uma dinâmica à Congida com Bandeira Azul, com as acessibilidades, com a manutenção da Congida, que é isto que tem que ser feito, não é deixar crescer a relva ao tamanho que chega a crescer, vou-lhe dar um exemplo concreto, segunda-feira de Páscoa que é o feriado municipal e pôde constatar se esteve lá que eu também estive, da forma como estava a relva é vergonhoso naquele dia estar assim, tal como durante o ano todo e em relação aos caixotes do lixo, já não é a primeira nem a segunda vez que estão cheios, nem sequer estão despejados, acho que há coisas fáceis de fazer sem dinheiro, não é preciso ter muito dinheiro, basta uma questão de organização. -----

----- A Bandeira Azul, eu reafirmo aqui nesta Assembleia, que é um bom índice para o turismo e para atrair turistas para aqui, para o nosso Concelho porque as famílias vinham e ficavam cá. -----

----- Agora lanço-lhe aqui um desafio, compare os dados de turistas que teve este ano cá com anos anteriores e na próxima Assembleia se puder traga-me esses dados para ver se teve mais turistas este ano ou em anos anteriores”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Senhor Deputado só lhe queria dizer que, tanto com Bandeira Azul como sem ela eu posso-lhe mostrar fotografias e até as devo ter aqui com Bandeira Azul em que os caixotes do lixo estavam repletos de lixo até cima, até transbordar durante duas semanas, em que a relva esteve por cortar durante meses e que a piscina que estava no rio cheia de lixo, portanto, com Bandeira Azul ou sem ela isso acontece, não me venha com a história da Bandeira Azul porque a Bandeira Azul não previne isso, isso acontece na mesma”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Em relação às suas intervenções eu respeito-as ao máximo, mas também deve respeitar as minhas. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

Pág. 12

----- Em relação às fotografias que tem eu deduzo que também poderia ter essas fotografias, até porque havia blogues antes no facebook anónimos onde era prática comum pôr lá esse tipo de fotografias que de repente desapareceram esses blogues. -----

----- Como disse aqui na primeira Assembleia em que se tomou posse que já mais faria esse tipo de política de facebook, esta é a casa da democracia, é aqui que devem ser ditas as coisas não em redes sociais quando às vezes até se escondiam atrás delas. -----

----- Falou aí na piscina, a piscina flutuante sempre que a época banhar esteve aberta esteve sempre limpa, também não vou dizer que não houvesse essa questão de por vezes os caixotes do lixo estarem cheios mas, erros de uns não desculpam os erros dos outros, deve-se sim emendar os erros dos outros é para isso que serve, para aprender”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Eu respeito as suas intervenções e acho que não lhe faltei ao respeito, de qualquer forma deixe-me então dizer mais uma coisa relativamente ao que me diz das fotografias. -----

----- As fotografias não estavam em nenhum blogue anónimo, não estavam em nenhum facebook anónimo, as fotografias estavam no *site* do PSD Freixo que foi criado exatamente para as Autárquicas e nada mais, portanto, passaram as Autárquicas o site teve o seu término, como é óbvio, nas próximas certamente haverá outro” -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu nem vou estar a discutir *sites*, eu nem vejo o site do PSD, o que é certo é que havia blogues anónimos no facebook onde estavam essas fotografias tal como comunicados anónimos que ainda há pouco tempo este Vila teve mais um desses comunicados que foi na Associação dos Bombeiros, foi comunicado anónimo também que depois é que veio assinado porque, independentemente de ser para o PS ou para o PSD é política baixa, as pessoas têm que dar cara e dizer aquilo que pensam por isso é que estamos em democracia”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Senhor Nuno Ferreira só lhe quero dizer que da parte do PSD todos os comunicados que saíram até ao dia de hoje, todos eles foram assinados e devidamente identificados, portanto, esse tipo de comunicados que critica eu



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 13**

também critico, acho que as pessoas devem dar a cara e se há locais para falar sobre isso é nestas Assembleias, na dos Bombeiros, na da Santa Casa ou outra entidade qualquer, as quais não para aqui se quer chamadas. -----

----- Agora também não tente atirar para o lado do PSD que somos nós que fazemos esse tipo de comunicados, os comunicados do PSD são todos assinados, estou só a frisar que os comunicados do PSD são todos assinados e devidamente identificados, agora se há pessoas que fazem comunicados isso já é um problema que cabe a cada um”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Chegou-nos ao conhecimento que existe uma empresa de eventos que gere, supostamente, a imagem do Município e que se encontra debaixo da bancada do polidesportivo, eu gostaria de saber se essa empresa paga alguma renda ao Município”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Não, não paga nenhuma renda ao Município e a empresa não está a gerir nada que seja do Município, faz alguns trabalhos, estão lá usufrui do espaço mas não é a empresa que gere nada do Município mas não está a pagar nada, para já”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Há algum motivo especial para essa empresa não pagar nada ao Município, até porque o Município teria mais uma fonte de rendimento, uma renda”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Há aí muita coisa que se calhar deveria ser fonte de rendimento do Município e não é, e essa quando as coisas estiverem em condições para podermos cobrar rendas às pessoas cobramos”. -----

**DOIS - ORDEM DO DIA**

**----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão anterior. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 14**

---

**----- DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL  
E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos do que preceitua a alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**----- DOIS PONTO TRÊS - INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS  
PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA  
GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014 – TOMADA DE  
CONHECIMENTO. -----**

----- A Assembleia Municipal ratificou os compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e catorze, desde a última sessão até esta data, conforme a informação presente pelo Executivo e anexa ao livro de atas-----

**----- DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO SOBRE  
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL – TOMADA DE  
CONHECIMENTO.-----**

----- Presente uma informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita, ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ---

**----- DOIS PONTO CINCO – FUNDO DE REGULARIZAÇÃO  
MUNICIPAL – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ART.º 67º DA LEI N.º  
73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata n.º 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 15**

----- Presente uma informação sobre o Fundo de Regularização Municipal – Afetação dos Recursos com base no art.º 67º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ---

**----- DOIS PONTO SEIS – DEFINIÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma proposta enviada pela Câmara Municipal e que a seguir se transcreve. -----

**DEFINIÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015**

**PROPOSTA**

Considerando que o art.º 106 da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas estabelece a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas ao público, em local fixo para clientes finais na área do Município.

Considerando que percentual deve ser anualmente aprovado até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina, de acordo com o preceituado no art.º 106 do mencionado diploma legal, não podendo ultrapassar os 0,25%.

Propõe-se que:

- a) Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 106 da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no Município de Freixo de Espada à Cinta no ano de 2016 seja de 0,25%, em cumprimento das medidas impostas pelo PAEL e pelo Plano de reequilíbrio financeiro;
- b) A presente proposta seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal.

Edifício Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara, 18 de agosto de 2015.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 16**

---

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Miguel Gata que referiu: “Sobre este assunto e tal como tive oportunidade de dizer há um ano atrás, esta Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre quatro taxas que independentemente do sentido de votação não vão refletir na prática outra solução que não seja a sua aplicação nos valores máximos. Esses valores máximos são uma obrigatoriedade e são fruto da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural que foi declarada em dois mil e doze, seguida de um plano de saneamento financeiro composto pelo PAEL e pelo programa de Reequilíbrio e sabendo que, neste caso, na votação tal como aconteceu há um ano atrás, a Bancada Socialista saberá, assumir as suas responsabilidades, eu pessoalmente votarei nestes quatro ponto na mesma linha daquilo que fiz há um ano porque o voto contra seria um voto a apontar contra a reestruturação financeira de um Município em desequilíbrio e sem essa reestruturação financeira o Município teria falido, ou estaria em pré-falência nesse ano e o voto a favor também não irá ocorrer da minha parte porque não sinto que me caiba assumir qualquer responsabilidade nas causas que a adesão a esse programa de assistência financeira tiveram à data. -----

----- A boa notícia em relação ao ano passado é que ao contrário do ano passado este ano só já faltam dezassete anos para concluir o saneamento financeiro da Autarquia, assim nestes quatro pontos irei votar no sentido de voto da abstenção”.-

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “A Bancada Socialista não tem memória curta lembra-se como é que votou há um ano atrás e sabe assumir os seus compromissos”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Miguel Gata que referiu: “Nunca tal foi aqui por mim afirmado, que houvesse memória curta, foi o Senhor Deputado que o afirmou, eu aquilo que afirmei aqui posso reafirmar é que tal como há um ano atrás a Bancada Socialista assumiu as suas responsabilidades este ano também assumirá naturalmente, não há aqui nenhuma questão de memória”. --

----- Não havendo outras intervenções a registar a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos membros Senhor Miguel Gata, Ana Luísa Peleira, Ivo Quintas e Manuel Frade aprovar a proposta em apreço. -----





**----- DOIS PONTO SETE – DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO IRS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma proposta enviada pela Câmara Municipal e que a seguir se transcreve. -----

**DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO IRS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016.**

**PROPOSTA**

Nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78 do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do art.º 69.

Nestes termos sugiro que a Câmara Municipal delibere:

- a) Fixar em 5% a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, em cumprimento das medidas impostas pelo PAEL e pelo Plano de reequilíbrio financeiro;
- b) Que submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para que, e no cumprimento do estabelecido no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a deliberação a que se refere o n.º 1 do mesmo artigo, seja comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Edifício Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara, 18 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 18**

----- Não havendo intervenções a registar a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos membros Senhor Miguel Gata, Ana Luísa Peleira, Ivo Quintas e Manuel Frade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- DOIS PONTO OITO – DEFINIÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma proposta enviada pela Câmara Municipal e que a seguir se transcreve. -----

**DEFINIÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS A COBRAR NO EXERCICIO ECONOMICO DE 2016.**

**PROPOSTA**

Pretende o atual Código do Imposto Municipal sobre Imóveis consagrar os contornos da realidade a tributar, partindo para isso de dados objetivos que escapem às oscilações especulativos da conjuntura, de modo que sirvam de referência a uma sólida, sustentável e justa relação tributária entre o Estado e os sujeitos passivos;

Considerando que nos termos do Diploma Legal, (designadamente no nº 5 do artigo 112º), cabe ao município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo 112º, de acordo com as alterações produzidas pelas Leis 64/2008, de 5 de Dezembro e 64-B/2011, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;

Considerando que, na sequência da publicação da Lei de Orçamento de Estado para 2014 – Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, designadamente no seu artº 203º, veio a ser promovida uma alteração, traduzida na determinação das taxas respetivas, a saber:

- Prédios Rústicos: 0,8%;
- **Prédios Urbanos: 0,3% a 0,5%; (Apenas esta é definida pela Assembleia)**

Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 11 do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de março e conforme consta da MEDIDA 1- Impostos Municipais sobre Imóveis, do PAEL e Reequilíbrio Financeiro o município para o ano de 2016, deve proceder à aplicação da taxa máxima do IMI;



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata n.º 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 19**

No atual contexto sócio económico, o Município propõe a definição máxima da taxa, a saber:

– Prédios urbanos – **0,5%; (Apenas esta é definida pela Assembleia)**

**– PROPOSTA:**

Assim em coerência com as razões de fato acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao órgão executivo, a aprovação da seguinte Proposta:

- Que se delibere fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em: **0,5%** para prédios urbanos;

- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.

- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, dever-se-á promover a respetiva comunicação à Direção Geral de Finanças até ao dia 30 de Novembro de 2015.

Edifício Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara, 18 de agosto de 2015.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- Não havendo intervenções a registar a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos membros Senhor Miguel Gata, Ana Luísa Peleira, Ivo Quintas e Manuel Frade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- DOIS PONTO NOVE – DEFINIÇÃO DA DERRAMA A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

**DEFINIÇÃO DA DERRAMA A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016**

**PROPOSTA**

Nos termos de alínea b), do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma legal.

De acordo com o disposto do n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata n.º 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 20**

limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimentos estável nesse território.

Em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, o plano de reequilíbrio financeiro inclui, necessariamente, o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) deverá ser pelo limite máximo de 1,5%.

O valor da derrama assume assim, grande importância no cômputo da receita municipal.

Nestes termos sugiro que a Câmara Municipal delibere:

- a) O lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município de Freixo de Espada à Cinta por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
- b) Que submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para que, e no cumprimento do estabelecido no n.º 9, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a deliberação a que se refere o n.º 1 do mesmo artigo, seja comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.

Edifício Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara, 18 de agosto de 2015.

A Presidente da Câmara

**Maria do Céu Quintas**

----- Não havendo intervenções a registar a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos membros Senhor Miguel Gata, Ana Luísa Peleira, Ivo Quintas e Manuel Frade aprovar a proposta em apreço. -----



**----- DOIS PONTO DEZ – REGULAMENTO DO REGIME DE ACESSO À HABITAÇÃO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Presente uma proposta de Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar este ponto tendo referido: “Isto no fundo é para pôr em regulamento aquilo que já existe e que está na Lei, só que a Câmara não tinha regulamento de acesso à Habitação Municipal e é uma questão que faz parte da transparência existirem os regulamentos e foi feito nesse sentido, mas isto no fundo é aquilo que já se pratica e que está na Lei”. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de regulamento em apreço. -----

**----- DOIS PONTO ONZE – PROPOSTA DE NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2015 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Presente a proposta de nona alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração em apreço. -----

**----- DOIS PONTO DOZE – PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2015 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

**Pág. 22**

----- Presente a proposta de segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração em apreço. -----

**----- DOIS PONTO TREZE – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – CONVITE PARA SÓCIO INSTITUCIONAL – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO; -----**

----- Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta convidando o Município de Freixo de Espada à Cinta para sócio institucional da referida Associação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o convite para sócio institucional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta. -----

**----- DOIS PONTO CATORZE – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO – CONCURSO PÚBLICO PARA 2016 – PROPOSTA – DISCUSSÃO VOTAÇÃO. -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma proposta enviada pela CIMDOURO e aprovada na reunião de Câmara do dia vinte e dois de setembro do presente ano sobre o fornecimento de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIMDOURO na qual é solicitado que a Assembleia Municipal delibere a integração do Município de Freixo de Espada à Cinta no Agrupamento e aprovação do protocolo para constituição do mesmo, a delegação na CIMDOURO da tramitação processual e a abertura de concurso público internacional face a haver despesas no ano de dois mil e dezasseis. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2015  
Reunião de 28/09

Pág. 23

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público, não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ana Anacleto*

*António Jesus*

*João Gabriel Chaves*